



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex

Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco – Secex/PE

TC: 010.911/2010-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Vitalino Patriota Neto (CPF: 051.605.534-87)

Recorrente: Vitalino Patriota Neto

Procurador/Advogado: não há

Assunto: recurso

1. Trata-se de documentação apresentada por Vitalino Patriota Neto (peças 35-37), a título de recurso de revisão contra o Acórdão 407/2012-TCU-2ª Câmara (peça 2, p. 56/57) – Relator Ministro Augusto Nardes.

2. Nos termos do art. 49, I, da Resolução-TCU 259/2014, encaminhem-se os autos, com fundamento na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 2º, inciso II, da Portaria Secex/PE 4/2015, publicada no BTCU 8/2015), à Secretaria de Recursos, para o exame preliminar de admissibilidade ali previsto.

SECEX/PE, em 6 de outubro de 2015.

(assinado eletronicamente)
Marta Fabiana de Melo Aragão
Assessora